



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0184

DECRETO No 2353, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a suplementar as dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Gabinete		
3132 - 03070202.02	R\$	10.000,00
2.1.4 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
Fundo Social de Solidariedade do Município		
3132 - 15814872.02	R\$	30.000,00
2.2.1 - DIVISAO DE ADMINISTRACAO		
Secretaria		
3111 - 03070212.03	R\$	30.000,00
2.5.1 - DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS		
Setor de Estradas Municipais		
3120 - 16885342.06	R\$	30.000,00
TOTAL	R\$	100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. EXECUTIVO

2.5.3 - DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS		
Setor de Praças, Parques e Jardins		
3111 - 10603282.06	R\$	100.000,00
TOTAL	R\$	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0185

DECRETO No 2353/95

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1995



ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL

- Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal e afixado em lugar público de costume na data supra.



HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA
DIRETORA DE SECRETARIA